



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.08.17.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO CONTÁBEIS, REFERENTE AO ANO 2022 E 2023 PARA ATENDER TODAS AS ESCOLAS DAS UNIDADES EXECUTORAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, ECF - ESCRITURA CONTÁBIL FISCAL, DCTF (DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 18 de Agosto de 2023.


Francisca Antonia da Silva Sampaio
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Educação